



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

P.L. nº 33/10 – Mens. nº 25/10 – Aut. nº 34/10 – Proc. nº 663/10-CMV – Proc. nº 6.326/09-PMV

LEI Nº 4.553, DE 03 DE MAIO DE 2010

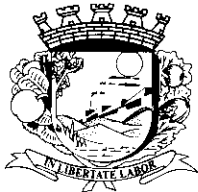
Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 7.980.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil reais), destinado a adequar as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</u>		
02.04.01	<u>Secretaria</u>		
0412201312.075/3390.30.00	Material de Consumo Geral.....	R\$	200.000,00
0412201312.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	100.000,00
1545101081.068/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	300.000,00
	Subtotal.....	R\$	600.000,00
02.06.00	<u>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</u>		
02.06.01	<u>Secretaria</u>		
2781201112.075/3390.30.00	Material de Consumo Geral.....	R\$	100.000,00
2781201112.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	400.000,00
	Subtotal.....	R\$	500.000,00
02.07.00	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO</u>		
	<u>AMBIENTE</u>		
02.07.01	<u>Secretaria</u>		
0412201312.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	250.000,00
	Subtotal.....	R\$	250.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

P.L. nº 33/10 – Mens. nº 25/10 – Aut. nº 34/10 – Proc. nº 663/10-CMV – Proc. nº 6.326/09-PMV – Lei nº 4.553/10 Fl. 2

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>		
02.08.01	<u>Secretaria</u>		
0412301122.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	150.000,00
	Subtotal.....	R\$	150.000,00

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>		
02.10.01	<u>Secretaria</u>		
1030201132.075/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas.....	R\$	100.000,00
1030201132.075/3390.30.00	Material de Consumo Geral.....	R\$	500.000,00
1030201132.080/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	500.000,00
1030201132.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	300.000,00

02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>		
1030201142.053/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	400.000,00
	Subtotal.....	R\$	1.800.000,00

02.11.00	<u>SECRETARIA DA CULTURA</u>		
02.11.01	<u>Secretaria</u>		
1339201152.075/3390.30.00	Material de Consumo Geral.....	R\$	50.000,00
1339201152.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	70.000,00
	Subtotal.....	R\$	120.000,00

02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>		
02.13.01	<u>Secretaria</u>		
1230601182.081/3390.30.00	Material de Consumo Geral.....	R\$	100.000,00
1230601182.082/3390.30.00	Material de Consumo Geral.....	R\$	100.000,00
1236101192.075/3390.30.00	Material de Consumo Geral.....	R\$	300.000,00
1236501172.075/3390.30.00	Material de Consumo Geral.....	R\$	300.000,00
1236101192.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	500.000,00
1236501172.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	500.000,00
	Subtotal.....	R\$	1.800.000,00

02.14.00	<u>SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</u>		
02.14.01	<u>Secretaria</u>		
2678201252.075/3390.30.00	Material de Consumo Geral.....	R\$	100.000,00
2678201252.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	150.000,00
	Subtotal.....	R\$	250.000,00

02.17.00	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
02.17.01	<u>Secretaria</u>		
0412201312.075/3390.30.00	Material de Consumo Geral.....	R\$	160.000,00
0412201312.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	200.000,00
	Subtotal.....	R\$	360.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

P.L. nº 33/10 – Mens. nº 25/10 – Aut. nº 34/10 – Proc. nº 663/10-CMV – Proc. nº 6.326/09-PMV – Lei nº 4.553/10 Fl. 3

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas..... R\$ 150.000,00
0412201312.078/3390.30.00	Material de Consumo Geral.....R\$ 100.000,00
0412201312.078/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 600.000,00
0412201312.078/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$ 1.300.000,00
	Subtotal.....R\$ 2.150.000,00
	TOTAL GERAL..... R\$ 7.980.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar objeto do art. 1º far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício corrente, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 03 de maio de 2010.


MARCOS JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal


WILSON SABIE VILELA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


ARGEMIRO JOAO BARDUCHI

Secretário da Fazenda